



**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

M<sup>ra</sup> BELARMINA

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

PODER EXECUTIVO

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a qualquer título for.

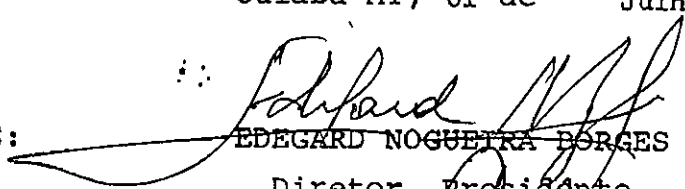
## CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

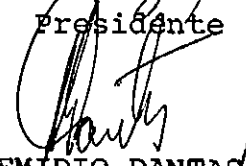
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 1.995

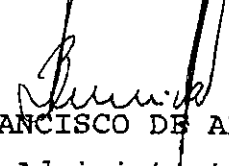
CONTRATANTE:

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

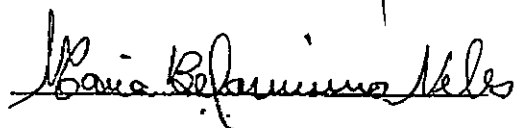
  
LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

  
Maria Belarmino Reis

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Recebi Cópia do  
Contrato em 30/05/96  




CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 / 07 / 95, e final em 01 / 07 / 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Ag. Administrativo - Lotação Casa Civil.

### CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 510,58 (Quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

), sobre o qual incidirão os reajustes que a poli  
ca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de fun-  
ções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor  
de R\$ xxxxxxxx ( xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



serviço

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 265/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e MARIA BELARMINA NEVES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado MARIA BELARMINA NEVES, brasileira, portadora RG nº 56118/SP, CIC 314219701-04, residente n. Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

|                                                                                                                                                      |  |                                          |  |                                                                                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>BAMERINDUS - COMPANHIA DE SEGUROS</b><br>SUCURSAL - MATO GROSSO<br>AV RUBENS DE MENDONÇA NO. 157 MT<br>78000-000 CUIABA<br>CGC 76.538.446/0001-36 |  | <b>CERTIFICADO INDIVIDUAL</b>            |  | NÚMERO DAS APÓLICES<br>VG - 0000410 AP - *****<br>NÚMERO DO CERTIFICADO<br>02572 00001-6 00093400-0 |  |
| A) SEGURADO E ENDEREÇO<br>MARIA BELARMINO NELES<br>AV. HISTOR RUBENS DE MEND.<br>BAIRRO - C.P.A<br>78000-000 CUIABA                                  |  | B) DATA NASCIMENTO<br>10/04/1953         |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                                                           |  |
| C) CPF<br>314219701-04                                                                                                                               |  | LOCAL DE TRABALHO<br>*****               |  | MATRÍCULA<br>810312 0                                                                               |  |
| EMITIDO EM<br>31/10/1995                                                                                                                             |  | INÍCIO DO SEGURO<br>01/08/1995           |  | FIM DE VIGÊNCIA<br>*****                                                                            |  |
| ESTIPULANTE<br>CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO                                                                                                          |  | SUBGRUPO<br>CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO |  |                                                                                                     |  |

| D) GARANTIAS (EM R\$)                     | CAPITAIS SEGUROS | CARÊNCIA (EM MESES) |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|
| MORTE                                     | 11.000,00        | **                  |
| MORTE ACIDENTAL                           | 22.000,00        | **                  |
| INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE | 22.000,00        | **                  |
| INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA          | 11.000,00        | **                  |
| *****                                     |                  |                     |

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO | 9,90 |
|--------------------------------|------|

|                                                                                                                              |            |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| F) BENEFICIÁRIO(S)                                                                                                           | PARENTESCO | % PARTICIPAÇÃO |
| A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.<br>***** | *****      | *****          |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

**BENEFICIÁRIOS**  
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

**ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS**  
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

|                                                                                                                        |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| OBSERVAÇÕES                                                                                                            | ASSINATURA                                                                            |
| *****<br>*****<br>O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO<br>***** |  |

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

|                     |                                |                  |             |
|---------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| 1 - NÚMERO DE ORDEM |                                | 2 - SÉRIE        |             |
| 000978360-9         |                                | 9                |             |
| 6 - OPERAÇÃO        | 7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO | 15 - ESTIPULANTE | SUBGRUPO    |
| 2                   | 9                              | 0 2 5 7 2        | 0 0 0 0 1 6 |
| 18 - CERTIFICADO    |                                | SEQ. DV          |             |
| 0 0 0 9 3 4         |                                | 0 0 0            |             |

#### ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

|                          |                 |                     |
|--------------------------|-----------------|---------------------|
| 25 - NOME(S) COMPLETO(S) | 26 - PARENTESCO | 27 - % PARTICIPAÇÃO |
|                          |                 |                     |
|                          |                 |                     |
|                          |                 |                     |
|                          |                 |                     |

#### DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

|       |      |                                  |
|-------|------|----------------------------------|
| LOCAL | DATA | ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR |
|-------|------|----------------------------------|



Nº PROTOCOLO: 2.213/95

Nº PROCESSO: 1.324/95

DATA, 27 / 07 / 95

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE EFETUAR, ATRAVÉS DESTA CIA, COM SALARIO EQUIVALENTE AO DAS-2, AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES: CON RELAÇÃO NO OF. Nº 1.865/95.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

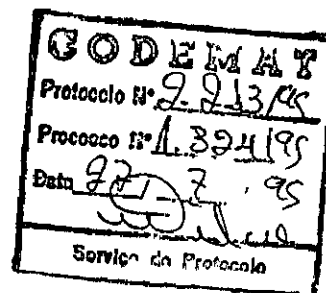
URGENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
CASA CIVIL

OF/SCCC/1865/95

Cuiabá, 19 de julho de 1995.



Senhor Presidente,

Formulamos o presente para solicitar a gentileza de V. Sa. no sentido de verificar a possibilidade de efetuar, através dessa empresa, com salário equivalente ao DAS-2, as seguintes contratações:

*Nº 9 em data 19/7/95*

- Maria*  
MARTA BELARMINA NEVES
- MELITA ALT PEREIRA
- ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS
- MARGARET PINTO DA SILVA
- ELMA COELHO
- LAYLSON IZAIAS NASCIMENTO
- ARI CARLOS MONTEIRO *nao vai contratar*
- FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

*Para a presidência  
casas confiamos  
Em 26/07/95*

*Benedicta*  
Diretor Executivo de Alameda  
atualizado  
CODEMAT

*[Signature]*  
ANTERO PAES DE BARROS NETO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.  
Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A /

*Junças  
hotas: 01/08/95*

*pg. Admin. da Casa Civil*

*26/07/95*  
*[Signature]*





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.324/95 DE 27 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO. e R.H.  
Para conhecimento e proci-  
dências cabíveis  
em, 01/08/95 *Algeria*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO E MARIA  
BELARMINA NELES.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado MARIA BELARMINA NELES, brasileira, portadora do RG nº 56118 SP e CPF nº 314.219.701-04, xxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 265/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

CONFIDENTIAL

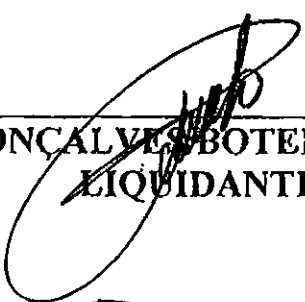
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

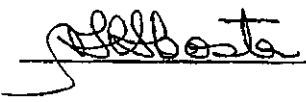
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

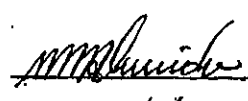
Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
LIQUIDANTE

  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 Roberto R6098446 SSP MT

 mmunich 106.464-9

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO E MARIA  
BELARMINA NELES.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado MARIA BELARMINA NELES, brasileira, portadora do RG nº 56118 SP e CPF nº 314.219.701-04, xxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 265/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96

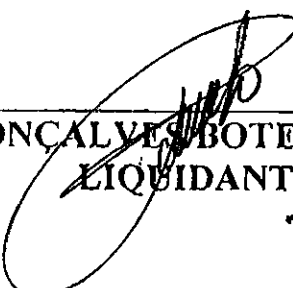
CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
LIQUIDANTE

  
\_\_\_\_\_  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 Roberto R6098446 SSP MT

 106.464-9

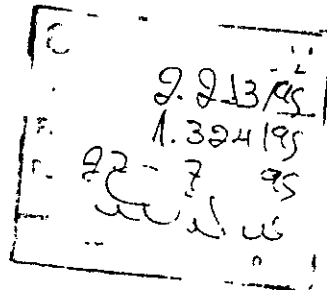
**URGENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
CASA CIVIL

OF/SCCC/1865/95

Cuiabá, 19 de julho de 1995.



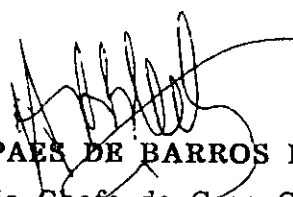
Senhor Presidente,

Formulamos o presente para solicitar a gentileza de V. Sa. no sentido de verificar a possibilidade de efetuar, através dessa empresa, com salário equivalente ao DAS-2, as seguintes contratações:

*Maria*  
MARTA BELARMINA NEVES  
MELITA ALT PEREIRA  
ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS  
MARGARET PINTO DA SILVA  
ELMA COELHO  
LAYLSON IZAIAS NASCIMENTO  
ARI CARLOS MONTEIRO  
FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

  
ANTERO PAES DE BARROS NETO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

*10 CRH*  
*para providências*  
*casibus conforme ofício*  
*int 26/7/95*  
*Assunto*  
Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Rango: Agente Adm  
Setor: Casa Civil  
Setor: conforme ofício - DAS 2  
Data: 01/07/95

510,58

*À Dir. Adm para*  
*a. providências.*  
*Ass, 26/7/95*  
*E. J. J.*  
*Sala: Certificação Exatidão de*  
*Citadas Nascimento filhos*

# CURRICULUM VITAE

|                       |
|-----------------------|
| Empresa               |
| Candidato ao Cargo de |

## DADOS PESSOAIS

|                                                |                         |                                               |                                    |                                 |       |
|------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------|
| Nome<br><b>MARIA BELARMINO NELES</b>           |                         |                                               |                                    |                                 |       |
| Endereço<br><b>AVENIDA PRINCIPAL</b>           |                         |                                               |                                    | Número                          | Apto. |
| Bairro<br><b>TRES BARRAS</b>                   | Cidade<br><b>CUIABA</b> |                                               | Cep.<br><b>78.070.00</b>           | U.F.<br><b>MT</b>               | Fone  |
| Data Nascimento<br><b>10/04/53</b>             |                         | Naturalidade<br><b>AMERICO DE CAMPOS - SP</b> | Nacionalidade<br><b>BRASILEIRA</b> |                                 |       |
| Estado Civil<br><b>CASADA</b>                  |                         | Sexo<br><b>FEMININO</b>                       | Profissão                          |                                 |       |
| Nome do Pai<br><b>JOSE BELARMINO JUSTINO</b>   |                         |                                               |                                    |                                 |       |
| Nome da Mãe<br><b>BENEDITA IDALINA JUSTINO</b> |                         |                                               |                                    |                                 |       |
| Cônjuge<br><b>JOAQUIM PEREIRA NELES</b>        |                         |                                               |                                    |                                 |       |
| Dependentes                                    |                         |                                               |                                    |                                 |       |
|                                                |                         |                                               |                                    |                                 |       |
| Identidade Nº<br><b>56118</b>                  | Data<br><b>20/02/76</b> | Órgão Emissor<br><b>SSP</b>                   | U.F.<br><b>SP</b>                  | CPF Nº<br><b>314.219.701-04</b> |       |
| Título Eleitor Nº<br><b>14540518/64</b>        | Zona<br><b>051</b>      | Carteira Profissional Nº<br><b>76885</b>      |                                    | Série<br><b>00009-MT</b>        |       |
| Carteira Reservista Nº                         | Categoria               | Carteira Habilitação Nº                       |                                    | Categoria                       |       |
| Identidade Profissional                        | Data Expedição          | Órgão Classe                                  | Região                             | U.F.                            |       |

## ESCOLARIDADE

### CURSO 1º GRAU

|                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Escola<br><b>ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. FIRMO JOSE RODRIGUES</b> |                     |
| Cidade<br><b>CUIABA</b>                                                 | Estado<br><b>MT</b> |
| Período<br><b>1991 a 1993</b>                                           |                     |

### CURSO 2º GRAU

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Escola<br><b>COLEGIO ISAAC NEWTON</b> |                     |
| Cidade<br><b>CUIABA</b>               | Estado<br><b>MT</b> |
| Período<br><b>1994 a 1995</b>         |                     |
| Habilitação em<br><b>PROPEDEUTICO</b> |                     |

### CURSO SUPERIOR

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Estabelecimento |        |
| Cidade          | Estado |
| Período         |        |
| Curso           |        |



|               |  |          |      |
|---------------|--|----------|------|
| Banco         |  |          |      |
| Agência       |  | Endereço |      |
| Cidade        |  | Estado   | Fone |
| Tipo Operação |  |          |      |

### OUTRAS REFERÊNCIAS

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

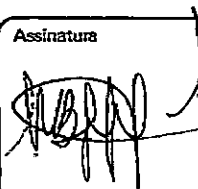
### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ESPAÇO DESTINADO A INFORMAÇÕES QUE JULGUE NECESSÁRIAS)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**PRETENSÃO SALARIAL:**

**LOCAL/DATA**    CUIABA, MT    17 de AGOSTO de 1995

Assinatura

 Maria Belenizete Velez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

*Pedro D'Abadia Maciel*  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Cor  
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos San  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 55-A

FOEHA n. 045

TÉRMO n. 71.1

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 29 de Outubro de 1.983 21:30 horas, nem residência nesta Capital=MT ...

com o nome de SUZIMARA PEREIRA NELES ....

filha do cidadão Joaquim Pereira Neles ...

e de Da ::::::::: Maria Belarmino Neles ...

Registrado 23 de Novembro de 1983

Obs.: Declarante: A Mãe

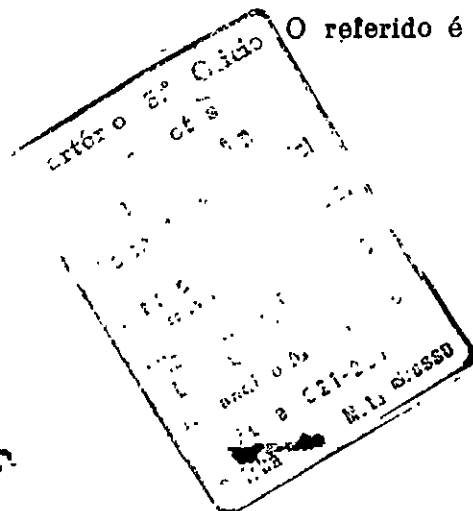
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Novembro de 1983

*Wanda de Araujo Marinho*  
Oficial do Registro Civil  
Esp. Juramentada  
Cartório 3º Ofício

RECONHECER  
NO  
TABELIÃO  
VEIGA  
Rua Líbero Baduró 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA  
Tabelião Genérico Ponce Fo.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



L B A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

*Pedro D'Abbadia Maciel*  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil de Nascimentos,  
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Substituto

LIVRO n° 100-A

FOLHA n° 63/Vº

TÉRMO n. 125.195

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 02 de ABRIL de 1.987

às 07:00 horas nesta CAPITAL - MATO GROSSO.....//

.....

com o nome de JOHATHAN LUCIO NELES .....

filho do cidadão JOAQUIM PEREIRA NELES .

e de D<sup>a</sup>. MARIA BELARMINO NELES.

sendo seus avós paternos ELOI PEREIRA NELES e

D<sup>a</sup> GUILHERMINA CONCEIÇÃO DE JESUS.

e Maternos JOSE BELARMINO JUSTINO e

D<sup>a</sup> BENEDITA IDALINA JUSTINO .

Registrado 23 de JANEIRO de 19 89

Obs.: DECLARANTE: A MÃE.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de JANEIRO de 1.989

Oficial do Registro Civil

*Wanda de Araújo Martins*  
Esc. Juramentada  
Cartório 3º. Ofício

Cartório do 3º. Ofício  
de Notas  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
Maria Isabel Barros Maciel  
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Rua Cândido Mariano, 302  
11.111.111

VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIÃO

Rua Libero Baduró, 289 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

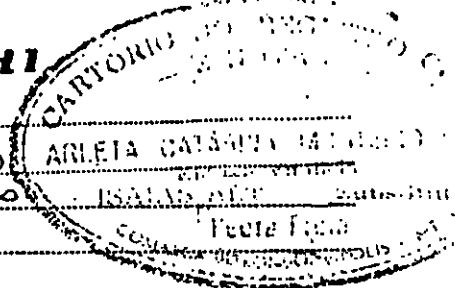
Tabelião Genérico Pêças Fc.  
Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

República dos Estados Unidos do Brasil



Registro Civil

Estado de Minas Gerais  
Comarca de Monte Carmo  
Município de Monte Carmo  
Distrito de Monte Carmo



CERTIDÃO DE CASAMENTO

ARLETE CATARINA MONTEIRO

Oficial Arlete do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 492, à fls. 113 do livro nº 41 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 7 de junho de 1967, o casamento de Joaquim Teixeira Alves - Maria Dalmy Belarmino celebrado perante o Dr. José Carrasco de Oliveira e as testemunhas Severino Gomes Cabral -

Ele, nascido em Barro Alto, Paroquia de São João, Estado de Mato Grosso aos 23 de setembro de 1947, profissão lavrador, domiciliado em este distrito e residente em este distrito; filho de Elói Pereira Alves -

Quilermes Loureiro de Jesus Ela, nascida em União do Cambor, Estado de São Paulo aos 10 de abril de 1953, profissão de lavar doméstica, domiciliada em este distrito e residente em este distrito; filha de José Belarmino Justino -

medita Maria Belarmino Alves a qual passou a assinar-se Maria Belarmino Alves Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1-2-3-4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Assinados pelo Registrante e pelo juiz Prudêncio de Jesus, juiz de

O referido é verdade e dou fé. Junho de 1967

Pedra Preta 17 de junho de 1967

RECONHECIMENTO  
TABELIONATO  
R. LUIZ DE OLIVEIRA, 233 - L. G. S. MONTI

OFICIAL



COLÉGIO ISAAC NEWTON - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOC. DE CURSOS CUIABÁ LTDA  
RUA PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Nº 48 - BAIRRO LIXEIRA-  
CEP 78008-160 CUIABÁ MATO GROSSO

FONE: (065) 624-2181

criação  
ATA Nº 01 D.O. DE 19/12/83

autorização  
RES. Nº261/94/CEE

reconhecimento  
.....

curso  
SUPLÊNCIA EM NÍVEL MÉDIO

aluno (a)  
MARIA BELARMINO NELES

data de nascimento  
10/04/53

naturalidade  
A de Campos

UF  
SP

pai  
José Belarmino Justino

mãe  
Benedita Idalina Justino

HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU

| NÚCLEO COMUM                                                                |                   |                       |                 |           |          |            |                           |        |         |                 |                    |                         | PARTE DIVERSIFICADA |             |       |       |       |       |       | RESULTADO FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|-----------|----------|------------|---------------------------|--------|---------|-----------------|--------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------|
| DISCIPLINA                                                                  | LÍNGUA PORTUGUESA | LITERATURA BRASILEIRA | L.E.M. (INGLÊS) | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | MATEMÁTICA | BIOLÓGIA E PROG. DE SAÚDE | FÍSICA | QUÍMICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA | ENSINO RELIGIOSO    | INFORMÁTICA |       |       |       |       |       |                 |
| 1ª SÉRIE                                                                    | 7,0               | 9,0                   | 8,0             | 6,5       | 8,0      | 6,0        | 6,0                       | 6,5    | 6,0     | D               | .....              | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | AP.             |
| C.H.                                                                        | 120               | 40                    | 60              | 60        | 60       | 120        | 80                        | 80     | 80      | 40              | .....              | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | .....           |
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ISAAC NEWTON CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT ANO: 1994/1 |                   |                       |                 |           |          |            |                           |        |         |                 |                    |                         |                     |             |       |       |       |       |       |                 |
| 2ª SÉRIE                                                                    | 6,0               | 7,0                   | 9,0             | 7,5       | 9,5      | 7,5        | 7,5                       | 7,0    | 8,5     | D               | .....              | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | AP.             |
| C.H.                                                                        | 120               | 40                    | 60              | 60        | 60       | 120        | 80                        | 80     | 80      | 40              | .....              | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | .....           |
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ISAAC NEWTON CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT ANO: 1994/2 |                   |                       |                 |           |          |            |                           |        |         |                 |                    |                         |                     |             |       |       |       |       |       |                 |
| 3ª SÉRIE                                                                    | 7,5               | 6,0                   | 6,0             | 8,0       | 7,0      | 10,0       | 7,0                       | 7,0    | 6,0     | D               | 6,0                | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | AP.             |
| C.H.                                                                        | 120               | 60                    | 40              | 60        | 60       | 120        | 80                        | 80     | 80      | 40              | 40                 | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | .....           |
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ISAAC NEWTON CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT ANO: 1995/1 |                   |                       |                 |           |          |            |                           |        |         |                 |                    |                         |                     |             |       |       |       |       |       |                 |
| TOTAL                                                                       | 360               | 140                   | 160             | 180       | 180      | 360        | 240                       | 240    | 240     | 120             | 40                 | .....                   | .....               | .....       | ..... | ..... | ..... | ..... | ..... | .....           |

TOTAL CARGA HORÁRIA NÚCLEO COMUM: 2.260

TOTAL CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA: .....

BS.: 1. Dispensada da prática de Educação Física conforme Lei nº 7692/88.

CUIABÁ-MT, 17 DE AGOSTO DE 1995.

*Maria Rosa Silveira*  
Secretária Aut. Nº. 002/95

*Gilberto Gomes de Figueiredo*  
Diretor Aut. 001/94



M 035

Fl.

Nº PROTOCOLO: 1.369/96

Nº PROCESSO: 1.369/96

DATA, 25 / 06 / 96

INTERESSADO

MARIA BELARMINA NEVES.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTCCLO  
CODEMAT  
F. No. 02  
m

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo No         | 1.369/96 |
| Processo No          | 1.369/96 |
| Data                 | 25.06.96 |
| Maués                |          |
| Serviço do Protocolo |          |

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /Maria Belarmino Nêles

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 17/195 a 31/10/5196, portador (a) da Célula de Identidade nº 56118-SSPRÔ Série SPRÔ, expedida em 20/10/176, vem mui respeitosamente re-  
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro sa-  
lário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 25 de Junho de 1996.

ASSINATURA

sal: 510,58 ✓

Férias prop. 11/12 = 468,04  
50% = 234,02  
13º prop. 5/12 = 212,75  
914,81

INSS

77,23

17,02

94,25

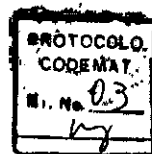
Liq

820,56



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.369/96

DE 25 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.D.R.A.  
Arquivar na pasta do ex-servidor. Paga  
através de folha suplementar.

em 22/07/96

Noelita D. Góes de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODMAT





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Escola Muni. de 1º Grau Prof. Firmo José Rodrigues  
Av. Principal S/N Três Barras  
CEP. 78.070 - Cuiabá - MT

|                                                                              |  |                                                |                                          |                                        |                |
|------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| ESTABELECIMENTO:<br>ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "PROF. FIRMO JOSÉ RODRIGUES" |  |                                                |                                          |                                        |                |
| CRIAÇÃO:<br>Dec. nº 1909/88                                                  |  | AUTORIZAÇÃO:<br>Res. 057/92 C.E.E              |                                          | RECONHECIMENTO:<br>Port. 3277/92 S.E.E |                |
| ENDEREÇO:<br>Av. Principal - Três Barras                                     |  |                                                | NUMERO:<br>s/nº                          | CEP:<br>78.745-260                     | FONE:<br>- X - |
| NOME DO ALUNO:<br>MARIA BELARMINO NELES                                      |  |                                                |                                          |                                        |                |
| DATA DE NASCIMENTO:<br>10/04/53                                              |  | NATURALIDADE - ESTADO:<br>Americo de Campos-SP |                                          | NACIONALIDADE:<br>Brasileira           |                |
| NOME DO PAI:<br>Jose Belarmino Justino                                       |  |                                                | NOME DA MÃE:<br>Benedita Idalina Justino |                                        |                |

## HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

| CONTEÚDOS     | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA | ESTUDOS SOCIAIS | CIÊNCIAS | PROGRAMA DE SAÚDE | EDUC. MORAL E CÍVICA | ENSINO RELIGIOSO | EDUC. ARTÍSTICA | EDUC. FÍSICA | RESULTADO FINAL |
|---------------|-----------|------------|-----------------|----------|-------------------|----------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 1ª SÉRIE      | 8.0       | 6.5        | 8.0             | 6.5      | 6.5               | 8.0                  | 8.0              | 8.0             | 8.0          | Aprov.          |
| CARGA HORÁRIA |           |            |                 |          |                   |                      |                  |                 |              | 740hs           |

|                          |     |     |     |        |     |     |     |        |     |        |
|--------------------------|-----|-----|-----|--------|-----|-----|-----|--------|-----|--------|
| EMP.G. Dr. Orlando Nigro |     |     |     | Cuiabá |     |     |     | MT     |     | 1979   |
| ESTABELECIMENTO          |     |     |     | CIDADE |     |     |     | ESTADO |     | ANO    |
| 2ª SÉRIE                 | 9.0 | 9.0 | 9.0 | 9.0    | 9.0 | 9.0 | 9.0 | 9.0    | 9.0 | Aprov. |
| CARGA HORÁRIA            |     |     |     |        |     |     |     |        |     | 740hs  |

|                          |     |     |     |        |     |     |        |     |     |        |
|--------------------------|-----|-----|-----|--------|-----|-----|--------|-----|-----|--------|
| EMP.G. Dr. Orlando Nigro |     |     |     | Cuiabá |     |     | MT     |     |     | 1981   |
| ESTABELECIMENTO          |     |     |     | CIDADE |     |     | ESTADO |     |     | ANO    |
| SÉRIE                    | 7.0 | 6.0 | 7.0 | 6.0    | 6.0 | 7.0 | 7.0    | 7.0 | 7.0 | Aprov. |
| CARGA HORÁRIA            |     |     |     |        |     |     |        |     |     | 740hs  |

|                          |     |     |     |        |     |        |     |     |      |        |
|--------------------------|-----|-----|-----|--------|-----|--------|-----|-----|------|--------|
| EMP.G. Dr. Orlando Nigro |     |     |     | Cuiabá |     | MT     |     |     | 1982 |        |
| ESTABELECIMENTO          |     |     |     | CIDADE |     | ESTADO |     |     | ANO  |        |
| 4ª SÉRIE                 | 7.0 | 7.0 | 8.0 | 7.0    | 7.0 | 8.0    | 7.0 | 7.0 | 7.0  | Aprov. |
| CARGA HORÁRIA            |     |     |     |        |     |        |     |     |      | 732hs  |

|                          |        |        |      |
|--------------------------|--------|--------|------|
| EMP.G. Dr. Orlando Nigro | Cuiabá | MT     | 1983 |
| ESTABELECIMENTO          | CIDADE | ESTADO | ANO  |

Cuiabá-MT., 28 de fevereiro de 1994

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO  
Rosângela M. A. da Costa Jona  
Secretária - Aut. nº 010/83

ASSINATURA DO DIRETOR  
Rosângela M. A. da Costa Jona  
Diretora - Aut. nº 015/44

# HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

| CONTEÚDOS     | PORTUGUÊS | INGLÊS | HISTÓRIA | GEOGRAFIA | O.S.P.B. | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS | EDUC. MORAL E CÍVICA | EDUC. ARTÍSTICA | PROGRAMA DE SAÚDE | ENSINO RELIGIOSO | EDUC. FÍSICA | RESULTADO FINAL |  |
|---------------|-----------|--------|----------|-----------|----------|------------|----------|----------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------|-----------------|--|
| 5ª SÉRIE      | 5.0       | 6.0    | 7.0      | 6.0       | -        | 6.0        | 7.0      | 5.5                  | 4.0             | 6.0               | 6.0              | 7.0          | Aprov.          |  |
| CARGA HORÁRIA | 185       | 74     | 74       | 74        | -        | 148        | 111      | 37                   | 37              | 37                | 37               | 74           |                 |  |

EMP.G. Dr. Orlando Nigro Cuiabá MT 1985

|               |     |     |     |     |   |     |     |   |     |     |     |     |        |  |
|---------------|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|--------|--|
| 6ª SÉRIE      | 7.0 | 8.0 | 8.0 | 8.0 | - | 6.0 | 8.5 | - | 8.0 | 9.0 | 9.0 | 7.0 | Aprov. |  |
| CARGA HORÁRIA | 240 | 80  | 80  | 80  | - | 240 | 80  | - | 40  | 40  | 40  | 80  |        |  |

EMP.G. Profº. Firmino José Rodrigues Cuiabá MT 1991

|               |     |     |     |     |   |     |     |     |     |     |     |     |        |  |
|---------------|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|--|
| 7ª SÉRIE      | 6.5 | 9.0 | 9.0 | 8.5 | - | 8.0 | 9.0 | 9.0 | 8.0 | 9.0 | 7.0 | 8.0 | Aprov. |  |
| CARGA HORÁRIA | 240 | 80  | 80  | 80  | - | 240 | 80  | 80  | 40  | 40  | 40  | 80  |        |  |

EMP.G. PROFº. FIRMINO JOSÉ RODRIGUES Cuiabá MT 1992

|               |     |     |     |     |     |     |     |   |     |     |     |     |        |  |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|--------|--|
| 8ª SÉRIE      | 7.0 | 6.5 | 9.5 | 7.0 | 9.0 | 7.5 | 7.0 | - | 8.0 | 8.0 | 7.5 | 6.5 | Aprov. |  |
| CARGA HORÁRIA | 240 | 80  | 80  | 80  | 80  | 240 | 80  | - | 40  | 40  | 40  | 80  |        |  |

EMP.G. Profº. Firmino José Rodrigues Cuiabá MT 1993

Transferência expedida para cursar o 1º ano do 2º Grau, em qualquer Estabelecimento de Ensino do País.

Cuiabá-MT., 28 de fevereiro de 1994

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Rosângela M. A. da Costa Sena  
Secretária - Aut. nº 810/93

ASSINATURA DO DIRETOR

Adson, Osmund Ribeiro

Diretor - Aut. 045794



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**MARIA BELARMINO NEVES**

DATA DE NASCIMENTO  
**10/04/1954**

ZONA  
**053**

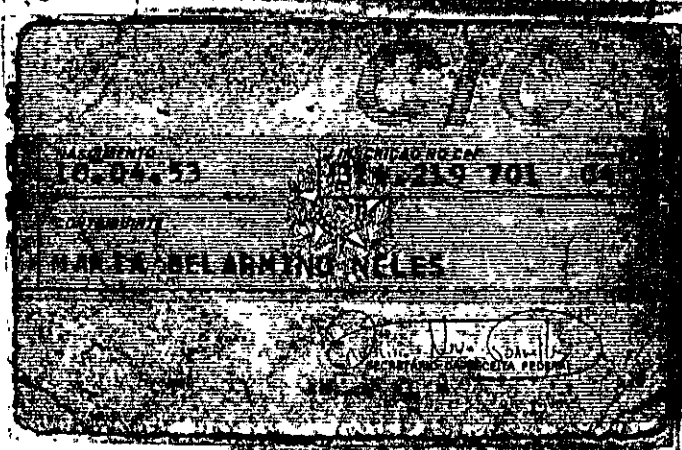
SEÇÃO  
**0037**

MUNICÍPIO UF  
**CUIABA MT**

DATA DE EMISSÃO  
**18/09/86**

*D. Adilson P. Freitas*  
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



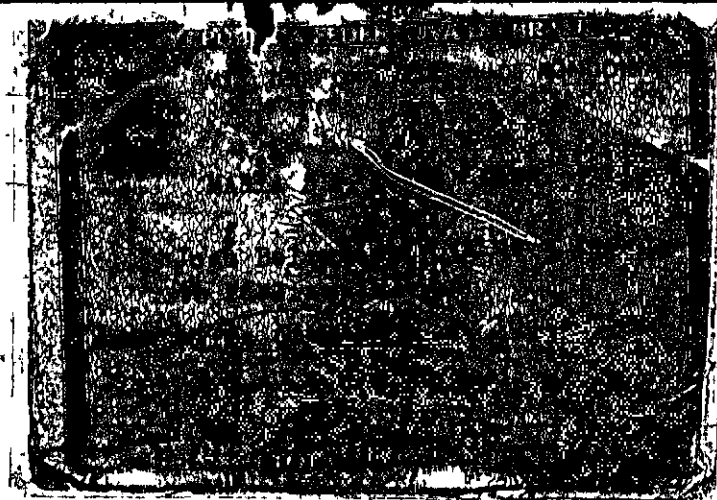
  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 76.885 Série 00009-mt

*Maria Belarmino Neves*  
ASSINATURA DO PORTADOR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COORDENADORIA GERAL DE REGISTRO CIVIL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CADASTRADO EM 1953

VÁLIDO EM TODAS AS JARIAS

EXATIDÃO DE CONTINUIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARIA BELARMINA NELES

Loc. Nasc. A. de Campos Est. SP Data 10.04.53

Filiação JOSE BELARMINO JUSTINO

E. BENEDITA IDALINA JUSTINO

Doc. nº RG. 56118 SSP/RO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em..... Estado.....

Obs. ....

Data Emissão 13.12.93 DRT CU. L. A. R. M. T.

Marta Cristina Pereira Luís R

Responsável pela CTP